



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

**ATA DA NONA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus) PARA MONITORAMENTO DAS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Aos sete (07) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), às quinze horas (15h00), no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sito Rua General Rondon, 1295, Centro, nesta Capital, foi iniciada a sexta reunião de trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá, com o objetivo de discutir sobre a apresentação do relatório do fluxograma da Central de Regulação interna da Maternidade, apresentação dos avanços da Rede Materno-infantil, apresentação do Relatório do Convênio firmado entre Secretaria de Estado da Saúde e a Sociedade Beneficente São Camilo e São Luiz, com a participação do Controlador Geral do Estado Sr. Otni Miranda de Alencar, apresentação da Nova Estrutura e Funcionalidade do Núcleo Estadual da Saúde, com a participação do Coordenador Geral do Ministério da Saúde no Amapá Sr. Roberto Bauer Melo Lima. Estavam presentes e compuseram a mesa o Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Tork; o Sr. Eduardo Navarro, Juiz de Direito Titular do 1º Juizado Especial de Fazenda Pública; Sra. Alaíde de Paula, Juíza de Direito Titular 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública, o Sr. Hilton Gonçalo, Juiz Federal da 6.ª Vara; Sr. Raul Souza, Procurador do Estado, Sr. Gastão Calandrini (Secretário de Saúde do Estado), a Sra. Elioneide Monteiro, representante da Secretaria Estadual de Saúde; a Sra. Emília Pimental, representante do Conselho Regional de Enfermagem; o Sr. Douglas Moraes, representante do Conselho Regional de Farmácia; a Sra. Sílvia Helena, representante da Universidade Federal do Amapá; Sra. Daniela Pinheiro, representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde; a Sra. Eliane Albuquerque, representante do Instituto de Defesa do Consumidor, Sr. Paulo Távora, representante da Gestão da Secretaria de Saúde. Iniciados os trabalhos, após algumas considerações iniciais do Presidente do Comitê Estadual de Saúde do Judiciário, houve a aprovação, por unanimidade, da ata da reunião anterior, informou que foi encaminhado para Assembleia Legislativa do Estado Projeto de Lei que visa alteração da Competências das Varas, assim as demandas de saúde ficarão restritas apenas a duas varas, sendo a 4ª Vara cível de Macapá e 1º Juizado de Fazenda Pública da Comarca de Macapá. Em seguida dada a palavra a Sra Rosiane Pereira da Coordenadoria de Políticas de Atenção a Saúde, apresentou relatório sobre a reestruturação da rede materno infantil, que iniciaram por Vitória do Jari e Laranjal do Jari, realizaram visita técnica ao Hospital de Santana, estão trabalhando para adequar o fluxo para melhorar atendimento no Hospital de Santana da Unidade neonatal, informou que fizeram reunião de realinhamento com a OS- Pro Saúde, Município juntamente com Hospital da Mulher, onde ficou decidido que a porta de entrada para risco habitual serão: Hospital da Mulher, São Camilo e OS- Pró Saúde. Estão aguardando a confirmação da Município de Macapá que ficou de realizar estudo, mas que a priori o Hospital da Mulher ainda vai ficar com 60% do que é o risco habitual para o Estado. Informou ainda, que foram contratados profissionais para capacitação dos servidores quanto ao acolhimento de risco do Hospital da Mulher, sendo que esses servidores depois



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)**

de capacitados irão trabalhar no acolhimento que será implantado a partir do dia 15 do mês em curso, destacou que os profissionais da maternidade fizeram pedido para organizar o fluxo dentro da Atenção Básica de Saúde a começar pelo Município de Macapá. Na sequência foi dada palavra a Enfermeira Geisa que apresentou o fluxograma de atendimento da Regulação que vai funcionar totalmente ligada a classificação de risco, de acordo com a Política Nacional de atenção hospitalar instituída por meio da Portaria de consolidação que define a criação do núcleo interno de regulação, informou que a maternidade vem trabalhando desde março na implantação do núcleo interno de regulação, devendo delinear o perfil de complexidade da Assistência, sendo que a classificação de risco informou que estão trabalhando nos Protocolos da Maternidade, ressaltou que a Regulação existe, mas não de maneira formalizada, que esta faltando, sendo que existe dentro da maternidade é Laudo de Internação Eletiva; que o desempenho do núcleo irá elaborar planos de ações e comunicação com todas as Unidades da maternidade, explicou ainda, como vai funcionar o fluxo de entrada da gestante que é acolhida segundo o Protocolo devendo ser avaliada e feito diagnóstico e identificação da paciente por um médico. Desembargador abriu para breves comentários para dispor se há necessidade do prosseguimento do acompanhamento, Em seguida Dr. Navarro informou que o grupo de gestão vai apresentar o plano de Ação com relação ao subfaturamento que trabalha justamente sobre a questão de Regulação, que é importante o foco na Regulação e na aplicação dos Protocolos e pediu esforços da equipe para estender os Protocolos para as demais Unidades que a sequência lógica para se faturar e o bom atendimento a saúde. Presidente do Comitê destacou que diante desses comentários se observa a necessidade de prosseguir no acompanhamento até fechar a agenda da Regulação. Houve dúvida quanto a regulação interna da maternidade, que foi explicado que a maternidade vai atender a livre demanda de risco habitual e assumir o alto risco dando prioridade a maternidade zona norte para atender média e baixa complexidade, no entanto, a maternidade continuará sendo porta aberta para média e baixa complexidade. Pauta seguinte, dada palavra ao Controlador Geral do Estado Sr. Otni Miranda para apresentação do relatório sobre Convênio firmado entre a Secretaria de Saúde e Sociedade Beneficente São Camilo, que identificou pontos na Auditoria apontou que é necessário trazer equilíbrio para a relação financeira entre o Estado- Secretaria de Saúde e o São Camilo, pois existe um passivo com o São Camilo de outro anos o que impede uma expansão de capacidade total de uso, que não tem capacidade operacional de assumir em função do passivo, devendo esses pontos serem saneados junto a Secretaria de Fazenda, para poder utilizar a capacidade total dentro do que previa as metas do Convênio firmado junto São Camilo; controlador destacou para questão de Regulação, pois percebe dificuldade na formalização da documentação, pois a regulação é feita, mas de forma informal e não conseguem consolidar os dados de forma correta, fica um trabalho manual, devendo ser feita de forma sistematizada, em função disso resolveram fazer trabalho específico sobre a prestação de contas para verificar possíveis fragilidades e aumentar controle e transparência de dados dos Convênios.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

Sendo que da conclusão do Relatório foi detectado dificuldade na Regulação e o problema com o passivo, não foi identificado indícios de sobrepreço e superfaturamento, os preços estão sendo praticados dentro do que foi avençado, a maior dificuldade foi a Regulação. Presidente do Comitê sugeriu que a Controladoria acompanhe o Convênio, inclusive com a capacitação, qualificação e cumprindo metas, o Controlador informou que poderia ser feito de forma permanente através de monitoramento como rotina para a controladoria assumir a fiscalização do convênio, o que foi aceito. Dada a palavra ao Dr. Navarro ressaltou que leu o relatório e verificou que a única porta aberta para São camilo é através da obstetrícia, o restante tem que entrar por uma Unidade do Estado, mas a comissão não funciona para encaminhar, não existe critérios, não existe transparência, não tem como acessar o convênio, devendo este ser regulado. Sra. Daniela pediu a palavra e fez ponderações quanto aos preços cobrados pelo Hospital São camilo e constatou em alguns casos que o paciente deu entrada pelo SUS e os preços cobrados eram particulares, desde então, esta solicitando uma Auditoria junto ao São Camilo desses valores, mas sem retorno, destacou que falta transparência e as informações demoram e não vem de forma clara. Em seguida, passou-se a outro tema da pauta, qual seja, a Nova Estrutura e Funcionalidade do Núcleo Estadual de Saúde do Ministério da Saúde. O Sr. Roberto Bauer esclareceu que foi criada um Coordenadoria do Núcleo do Ministério da Saúde para dar capacidade de dialogo junto aos Estados e Municípios, sendo que os serviços de gestão administrativa que cuida da área administrativa do núcleo, gestão de pessoas, auditoria, convênio, apoio institucional, apresentou a Portaria 1.844/MS que é a nova forma de trabalho de atuar, sendo agora hierarquizada, antes era compartilhada, sendo hoje o MS tem comando do coordenador, apresentou equipe de trabalho, e informou que receberam todos os agentes de endemias que estavam a disposição dos Estados e Municípios. O presidente do Comitê agradeceu a presença da equipe técnica do Ministério da Saúde. Dada a palavra ao Secretário de Saúde Sr. Gastão Calandrini informou que a UPA zona Sul será inaugurada no dia 16 do mês em curso e convidou os membros do Comitê para uma visita as instalações antes da inauguração, que ficou marcada para sexta feira dia 12. Ao final, o Desembargador Carlos Tork encerrou a reunião.

**RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)**

- a) Designação da próxima reunião de trabalho para o dia 04 de junho de 2018, às 15h00 no Plenário do Tribunal de Justiça;
- b) Prosseguimento dos Relatórios da Controladoria, apresentação Controlador Geral Otni Miranda;
- c) Apresentação do Relatório da Central de Regulação da Maternidade, avanços no período;
- d) Apresentação do Relatório Materno Infantil;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)**

- e) Apresentação do Plano de Ação para evitar o Subfaturamento e falta de prestação de contas dos recursos da Saúde no Estado do Amapá;
- f) Discussão da Maternidade Bem Nascer com relação à Assistência.

Nada mais havendo a tratar, eu, Deire Sandre Correa, Técnica Judiciário, Secretária Executiva do CES-Jus, lavrei a presente ata que será lida e assinada após aprovação.

Carlos Tork  
Desembargador Presidente TJAP/CES-Jus